



COMISSÃO 1 - CCJ
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	<u>PLL Nº 84/2017</u>	<u>PROJETO DE LEI – LEGISLATIVO</u>
ASSUNTO:	Denomina de Rua Maria Neuza Alves de Andrade Leite a Rua Seis do Jardim Leblon.	
AUTORIA:	JUAREZ ARAÚJO	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, reunidos na presente data para avaliar a propositura discriminada em epígrafe, registram ciência do PARECER exarado pela Consultoria Jurídica desta Casa, que traz a análise dos quesitos de legalidade e constitucionalidade da matéria em exame, e, entendendo inexistirem maiores considerações a serem tecidas nesta oportunidade, nos termos regimentais sucintamente assim se manifestam:

Vereador	Voto	Assinatura
DRª MÁRCIA SANTOS	<i>Plenário</i>	<i>[Assinatura]</i> 28/11/17
PAULINHO DOS CONDUTORES	<i>Plenário</i>	<i>[Assinatura]</i> 28-11-2017
LUIZ FLÁVIO (FLAVINHO)	<i>Plenário</i>	<i>[Assinatura]</i>

Câmara Municipal de Jacareí, 28 de novembro de 2017.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário.

Arquivada.



COMISSÃO 3 - COSPU
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

	<u>PLL N° 84/2017</u>	<u>PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO</u>
ASSUNTO:	Denomina de Rua Maria Neuza Alves de Andrade Leite a Rua Seis do Jardim Leblon.	
AUTORIA:	JUAREZ ARAÚJO	

Os integrantes da Comissão Permanente de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, reunidos na presente data para avaliar a propositura discriminada em epígrafe, entendendo inexistirem maiores considerações a serem tecidas nesta oportunidade, nos termos regimentais sucintamente assim se manifestam:

Vereador	Voto	Assinatura
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA	FAVORÁVEL	
PAULINHO DOS CONDUTORES	encaminhar	28-11-07
JUAREZ ARAÚJO	Plenário	

Câmara Municipal de Jacareí, 28 de novembro de 2017.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

- Encaminhada ao Plenário.
 Arquivada.